



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C. G. C. 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — Cep 64.625.000

Francisco Santos - Piauí.

DECRETO Nº04, DE 30 DE ABRIL DE 1993

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.165.000.000,00 (Um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua a Lei Nº135, de 23 de outubro de 1992.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.165.000.000,00 (Um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

02-GABINETE DO PREFEITO

15824952.04-Encargos com Pensão Vitalícia
3252.00-Pensionistas Cr\$ 22.000.000,00

03-SERV. DE ADM. GERAL

03070212.05-Manut.do Apoio Administrativo
3131.00-Remuneração Serv. Pessoais Cr\$ 5.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000.000,00
05221342.06-Encargos com Telecomunicações
3111.00-Pessoal Civil Cr\$ 23.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 27.000.000,00
06301742.07-Encargos com Segurança Pública
3132.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

04-SERV. DE ADM. FINANCEIRA

03080322.09-Manut. do Apoio Financeiro
3131.00-Remuneração Serviços Pessoais Cr\$ 9.000.000,00
3261.00-Juros da Dív. Contratada Cr\$ 11.000.000,00
15824922.10-Manut. dos Encargos da Prev. Social
3192.00-Despesas Exerc. Anteriores Cr\$ 4.000.000,00

05-SERVIÇOS URB. E OBRAS PÚBLICAS

10583232.13-Manut.Serv.Urb.e Obras Públicas
3120.00-Material de Consumo Cr\$ 28.000.000,00
3131.00-Remuneração Serv. Pessoais Cr\$ 24.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 158.000.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C. G. C. 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — Cep 64.625.000

Francisco Santos - Piauí.

10583231.12-Equipamentos p/Serv.Urb.e Obras Públicas	
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$ 311.000.000,00
10603272.15-Manut. da Iluminação Pública	
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 66.000.000,00
10603281.14-Construção, Ampl. e Recuperação de Praças	
4110.00-Obras e Instalações	Cr\$ 14.000.000,00
13764481.18-Construção e Recuperação de Poços e Chafarizes	
4110.00-Obras e Instalações	Cr\$ 326.000.000,00
<u>06-SERV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
08411852.19-Manut. Ensino das Creches	
3120.00-Material de Consumo	Cr\$ 56.000.000,00
08421882.21-Manut. do Ensino Regular	
3131.00-Remuneração Serv. Pessoais	Cr\$ 60.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos financeiros para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO que se verificar no decorrer deste exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos (PI), 30 de abril de 1993.

Maria Carleusa S. B. de Carvalho
Prefeita Municipal